

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE MARÇO DE 2019

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva

Vereadores presentes:

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 18h04min (dezoito horas e quatro minutos) do dia 07 de março de 2019 iniciou-se a 93ª Sessão Ordinária da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 151/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Prevê políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres. PROJETO DE LEI No. 12.817/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui o Programa "TEMPO DE DESPERTAR", de reflexão e conscientização de autores de violência doméstica. PROJETO DE LEI No. 12.818/2019 - FAOUAZ TAHA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha “JANEIRO BRANCO”, de promoção da saúde mental. PROJETO DE LEI No. 12.819/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Denomina “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas. PROJETO DE LEI No. 12.820/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Assegura, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, embarque de gestantes e obesos pela porta traseira. PROJETO DE LEI No. 12.821/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, para prever exceção ao planejamento quadrimestral e para delimitar área a ser recuperada no caso que especifica. PROJETO DE LEI No. 12.822/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para prever publicidade de informações sobre o benefício. PROJETO DE LEI No. 12.823/2019 - FAOUAZ TAHA - Institui o Programa de Incentivo à Coleta e Reciclagem de Embalagens de Óleo Lubrificante. PROJETO DE LEI No. 12.824/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Prevê publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, de informações sobre fiscalização de velocidade de veículos.

Faouaz Taha



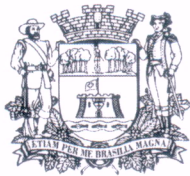
PROJETO DE LEI No. 12.825/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Exige afixação, em hospital com unidade e/ou centro de terapia intensiva, de cartazes de alerta a visitantes sobre a necessidade de hidratação de lábios e pele e prevenção de formação de escaras nos pacientes. PROJETO DE LEI No. 12.826/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda, em vias e logradouros públicos, a atividade de guardador de veículos ("flanelinha"). PROJETO DE LEI No. 12.827/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. para aquisição de viaturas para a Guarda Municipal; e autoriza correlata garantia (R\$ 2.815.970,00). PROJETO DE LEI No. 12.828/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.827/12, para reformular o provimento e a descrição dos cargos de Subinspetor e Inspetor da Guarda Municipal. PROJETO DE LEI No. 12.829/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 8.573/15, que institui o Programa "Emprega Mais Jundiaí". VETO No. 1/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.723, do Vereador DOUGLAS MEDEIROS, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários. VETO No. 2/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.740, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que denomina "CUTIEIRA" a Via de Pedestre 5 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio. MOÇÃO No. 187/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO à nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras ("compartilhamento de risco") anunciada pelo Ministro da Saúde. MOÇÃO No. 188/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - APELO ao Presidente do Senado Federal, David Alcolumbre, para que desarquite e retome o trâmite do Projeto de lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública. b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: No. 184/2019 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INFORMAÇÕES do Executivo a respeito das obras na EMEB "Prof. Joaquim Candelário de Freitas". 2. à Presidência: No. 471/2019 - GUSTAVO MARTINELLI - RETIRADA do Projeto de Lei n.º 12.293/2017, do Vereador Gustavo Martinelli, que institui o Estatuto do Pedestre. No. 472/2019 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com a equipe de alunos jundiaenses Megazord 7563 (Sesi-Senai) pela participação na First Robotic Competition – FIRC (março de 2019, Nova York, EUA). No. 473/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - RETIRADA do Projeto de Lei n.º 12.789/2019, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que "Denomina 'Rua ENIO DELGEMO' a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto". c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: de 11.063 a 11.072, de Paulo Sergio Martins; de 11.073 a 11.082, de Marcelo Roberto Gastaldo; de 11.083 a 11.092, de Wagner Tadeu Ligabó; de 11.093 a 11.102, de Douglas do Nascimento Medeiros; de 11.103 a 11.112, de Arnaldo Ferreira de Moraes; de 11.113 a 11.122, de Márcio Petencostes de Sousa; de 11.123 a 11.132, de Valdeci Vilar Matheus; de 11.133 a 11.142, de Edicarlos Vieira; de 11.143 a 11.152, de Adriano Santana dos Santos; de 11.153 a 11.160, de Cícero Camargo da Silva; de 11.161 a 11.162, de Leandro Palmarini; de 11.163 a 11.168, de Romildo Antonio da Silva; de 11.169, de Antonio Carlos Albino; de 11.170 a 11.173, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 11.174, de Rafael Antonucci; 11.175, de Roberto Conde Andrade e de 11.176 a 11.178, de Rogério Ricardo da Silva. d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: 1 - Kurt Marshall Roveri, sobre política geral, CPI do transporte coletivo, braille; 2 - Helena Cristina Alves de Oliveira, sobre atendimento à vítima de violência sexual: conscientização e esclarecimento; 3 - Mariana Janeiro, sobre políticas públicas para mulheres. **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do



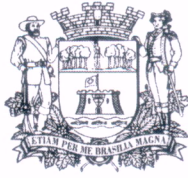
Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Marcelo Roberto Gastaldo. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 92.ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019. **ITEM 1** - PROJETO DE LEI No. 12.811/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga as Leis 3.189/88 e 6.710/06, sobre concessão de área pública no Jardim São Camilo. Sem discussão. O projeto recebeu os votos favoráveis dos Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezenove votos favoráveis, projeto APROVADO. Passou-se à apreciação do **ITEM 2** - PROJETO DE LEI No. 12.557/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Institui o Programa “BELEZA FEMININA”, de fomento ao empoderamento feminino (maio). Discutiu apenas o seu autor. O projeto recebeu os votos favoráveis dos Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o Projeto foi APROVADO. Passou-se à apreciação do **ITEM 3** - PROJETO DE LEI No. 12.766/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga as Leis 3.621/90 e 3.761/91, sobre denominação de escolas. Sem discussão. O projeto recebeu os votos favoráveis dos Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente Rogério Ricardo da Silva. Com dezessete votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o Projeto foi APROVADO. Nesse momento, em requerimento verbal, o Vereador Cristiano Lopes solicitou urgência para votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 151/2019, de sua autoria. Em votação, o Requerimento recebeu os votos favoráveis dos Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente Rogério Ricardo da Silva. Com dezoito votos favoráveis, requerimento aprovado e, portanto, passou-se à votação do **ITEM 4** – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 151/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Prevê políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres. Discutiu apenas seu autor. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezenove votos favoráveis, a Proposta foi APROVADA em 1.º turno. Passou-se à apreciação do **ITEM 5** - PROJETO DE LEI No. 12.768/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES – Institui a



Campanha de Conscientização sobre Cuidados com a Epilepsia. Discutiu apenas seu autor. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o Projeto foi APROVADO. Passou-se, então, à discussão das Emendas ao Projeto. EMENDA N.º 1, de autoria da Comissão de Justiça e Redação – Sem discussão. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), a Emenda foi APROVADA. EMENDA N.º 2, do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes – Sem discussão. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), a Emenda foi APROVADA. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Cristiano Lopes requereu urgência para votação do Projeto de Lei n.º 12.817, de sua autoria. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Antonio Carlos Albino, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva. Com dezesseis votos favoráveis, Requerimento APROVADO. Na sequência, ainda em questão de ordem, o mesmo Vereador requereu a suspensão dos trabalhos para ouvir a Dra. Daniela Magalhães, Vice-Presidente da OAB Jundiaí, que fez a defesa do projeto em questão. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Paulo Sergio Martins e Valdeci Vilar Matheus. Com dezesseis votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o Requerimento foi APROVADO, e a Sessão foi suspensa. Reaberta a sessão, passou-se à votação do **ITEM 6** - PROJETO DE LEI No. 12.817 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui o Programa "TEMPO DE DESPERTAR", de reflexão e conscientização de autores de violência doméstica. Sem discussão. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente: Douglas do Nascimento Medeiros. Com dezessete votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o Projeto foi APROVADO. Nesse momento, o Presidente suspendeu os trabalhos. Quando reabertos, em questão de ordem, o Vereador Edicarlos



Vieira solicitou o adiamento da discussão do projeto de lei 12.794, de sua autoria, para a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2019. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlois Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente: Leandro Palmarini. Com dezessete votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), requerimento APROVADO e, portanto, **ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 12.794 – EDICARLOS VIEIRA** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER” e o “DIA DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA”, a realizarem-se em 28 de maio, ADIADO para a Sessão Ordinária de doze de março de 2019. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros solicitou que se dedicasse a sessão a todas as mulheres, em nome de sua esposa e das mulheres jundiaíenses. Ato contínuo, passou-se à apreciação do **ITEM 8 – MOÇÃO No. 185 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29/2015, do ex-Senador Magno Malta, que acrescenta na Constituição Federal explicitação inequívoca da “inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção”.** Discutiram Douglas do Nascimento Medeiros, Wagner Tadeu Ligabó, Romildo Antonio da Silva e Paulo Sergio Martins. Em votação, a Moção recebeu três votos favoráveis dos Edis Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e Rogério Ricardo da Silva; quatro votos contrários dos Edis Arnaldo Ferreira de Moraes, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; uma abstenção de Márcio Petencostes de Sousa; ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlois Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus. Assim, com apenas oito votantes (regimentalmente, a Presidência não vota), a Moção foi REJEITADA por falta de quórum. Nesse momento, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Ao retornar, solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem a presença para recomposição de quórum. Registraram presença os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlois Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Com 15 vereadores presentes a Sessão foi reaberta, e passou-se à votação do **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – sem debates, votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlois Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini e Wagner Tadeu Ligabó. Com catorze votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota), o REQUERIMENTO No. 184, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlois Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Wagner Tadeu Ligabó. Usaram da palavra: Romildo Antonio da Silva e



Edicarlos Vieira. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h49min (vinte horas e quarenta e nove minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO